PORTARIA 1.917/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Ricardo Antonio Ferreira Nery uma diária e meia, inscrição e passagens de ida e volta, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar do VI Fórum Mineiro de Contabilidade Pública, a realizar-se no dia 22 de junho de 2016.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 22 e 23 de junho de 2016, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 6 de junho de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE